

PORTARIA Nº 039/2022-SMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, portadora do CPF: 716.062.462-91, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde, que tenham como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MOTOCICLETAS E AUTOMÓVEIS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá/PA, em 01 de novembro de 2022.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP